



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.655, DE 26 DE JUNHO DE 2008

Autoriza a transferência de permissão de uso de
box no Mercado Municipal

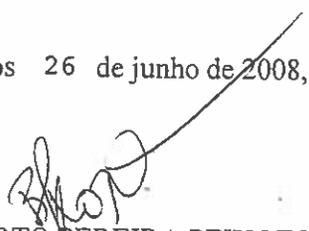
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 22.091/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova
redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do
Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência da permissão de uso outorgada a José
Mendes da Silva para Antonio Carlos da Silva, RG nº 4.101.064, do Box nº 42, com
cadastro nº 06/00.119/00, com ramo de atividade de Comércio de Frios e Laticínios.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté
à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de junho de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA